



DECRETO Nº 13.405/2024

Concede licença sem vencimentos ao servidor **Wagner Schiavini Cossati**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto no processo digital nº 2363/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor efetivo **WAGNER SCHIAVINI COSSATI**, fisioterapeuta – mat. 4630, conforme previsto no Art. 127, da Lei Municipal 3.825/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo digital nº 2363/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre - ES, 03 de abril de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração